

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 084/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc nº 07010380259202196, de 26 de janeiro de 2021, da lavra da Promotora de Justiça Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'alessandro;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 179/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 933, na parte que designou a Promotora de Justiça **ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO** para em conjunto com a 23ª Promotora de Justiça da Capital **KÁTIA CHAVES GALLIETA**, atuarem nos Inquéritos Cíveis Públicos nº 2020.0000646 e 2020.0000644, que tramitam na 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça